ATO DA MESA Nº 07/19

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Artigo 1º - O Título de Cidadão Praiagrandense, aprovado pela Resolução n.º 01, de 13 de fevereiro de 1.980, será confeccionado no seguinte formato:

"Placa de homenagem 20 x 25 cm em material dourado (latão) de 0,05 mm de espessura, com gravação em baixo relevo e pintura automotiva devidamente acondicionado em caixa própria e revestida de veludo na cor vermelha, contendo suporte posterior para a placa".

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, em 29 de abril de 2.019.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

MARCELINO SANTOS GOMES
1º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2º Secretário